

---

**PORTARIA nº 0407002/2017 - GABP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA** é servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, nomeado para ocupar o cargo de MONITOR ASSISTENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ato de Nomeação (fl. 06), e Termo de Compromisso e Posse (fl. 05), do Processo Administrativo nº 218/2017;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 23 de março de 2017 (fls. 02 e 03); os documentos pessoais de identificação (fls. 04, 09 e 12 a 14); e o Parecer Jurídico (fls. 16 a 17) da Secretaria de Educação, no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Procuradoria Geral do Município de Tauá/CE (fl. 18); e a Decisão (fl. 20) do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de conceder o pedido;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, inscrito no CPF nº 757.626.843-34, ocupante do cargo efetivo de MONITOR ASSISTENTE, com lotação na Secretaria de Educação, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

---

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE,** em 04 de julho de 2017.



**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**